



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Of. Nº. 047/2020

MATO LEITÃO (RS), 23 DE MARÇO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO	
Protocolo nº	654
23/03	20
Assinatura	

Exmo Sr. Prefeito!

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para remeter-lhe, em anexo, cópia da **RESOLUÇÃO Nº 247/2020**, datada de 23 de março, sob a ementa: **"ESTABELECE NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE MATO LEITÃO, REGIME DE PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO, COM O OBJETIVO DE PREVENIR O CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19"**, emitido pela Mesa Diretora desta Casa.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente


ELTON ANTONIO UHLMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
EXERCÍCIO "2020"

EXMO SR. CARLOS ALBERTO BOHN
MD. PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA DE MATO LEITÃO – RS